

DECRETO Nº 12.487, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a eficiência e a efetividade do gasto público devem nortear as ações do governo municipal, com vistas ao melhor atendimento do cidadão;

CONSIDERANDO que a alteração trará para o Município de Angra dos Reis maior eficiência nos atos de gestão;

CONSIDERANDO que a presente alteração não acarretará aumento de despesa;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos do arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II, alínea 'e', 84, inciso VI, alíneas 'a' e 'b'; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados os seguintes Cargos em Comissão e Funções Gratificadas:

12.1.0.1	Assessoria de Gabinete	01	FG-3
12.1.3.2	Coordenação Técnica de Política de Prevenção a Violência Urbana	01	CT
12.1.2.1.4	Assistente de Educação para o Trânsito	01	FG-3
12.1.3.1	Assessoria do Centro Integrado de Segurança Pública	01	CC-3
12.1.3.3	Assessoria de Ordenamento Turístico e Postura	01	CC-3
12.1.2.1.1	Coordenador de Projetos de Sinalização Viária	01	FG-2
12.1.2.1.2	Coordenador de Sinalização Pública	01	FG-2
12.1.0.2	Coordenação de Logística Operacional	01	FG-2

DECRETO Nº 12.487, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

12.1.5.1 Assessor de Gabinete de Gestão Integrada Municipal 01 CC-3

Para a seguinte composição estrutural:

12.1.0.1 Departamento Administrativo 01 FG-1 Sigla: SSP.DEADM
 12.1.3.4.1 Assistente de Política de Prevenção a Violência Urbana 01 FG-3 Sigla: SSP.ASPVU
 12.1.2.5 Coordenação de Educação para o Trânsito 01 FG-2 Sigla: SSP.COEPT
 12.1.3.1 Coordenação Técnica do Centro Integrado de Segurança Pública 01 CT Sigla: SSP.CTCISP
 12.1.3.3 Coordenação Técnica de Ordenamento Turístico e Postura 01 CT Sigla: SSP.CTOTP
 12.1.2.1.1 Departamento de Projetos de Sinalização Viária 01 FG-1 Sigla: SSP.DEPSV
 12.1.2.1.2 Departamento de Sinalização Pública 01 FG-1 Sigla: SSP.DSIP
 12.1.0.2 Departamento de Logística Operacional 01 FG-1 Sigla: SSP.DELOP
 12.1.5.1 Coordenação Técnica de Gabinete de Gestão Integrada 01 CT Sigla: SSP.CTGGI
 15.11 Coordenador Técnico de Produção 01 CT Sigla: SDR.CTPRO

Art. 2º Fica alterada a nomenclatura da seguinte Função Gratificada:

De: 12.1.2.3.1 - Assistente de Gestão de Trânsito – 01 – FG-3

Para: 12.1.2.3.1 – Assistente de Transportes Concedidos – 01 – FG3 – Sigla: SSP.ASTC

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis
 Edição: 1450 Pág.: 15 e 16 Data: 11/02/2022

Sônia C. R. Paim de Andrade
 Aux. Serv. Administrativos
 Matr. 4813

Errata publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis
 Edição: 1451 Pág.: 02 Data: 14/02/2022

Sônia C. R. Paim de Andrade
 Aux. Serv. Administrativos
 Matr. 4813